PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

PREFEITURA MUNICI Estado do F Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: <u>prefeituraderiobom@yahoo.com.br Site:</u> www.riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE	Indicação da Dotação	
N°. 004/2010	03.01.041220004.2005.000.3.3.90.36 fr: 01000	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8 666/93 de 21/06/1993: Lei nº 8 883 de 08/06/1994: Lei nº 9 648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações		

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 28/05/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SENDO OS SISTEMAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, NO PERÍODO DE 01/06/2010 ATÉ 31/12/2012.

Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25, I

Fornecedor: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço: RUA CORONEL MADUREIRA, Nº 40, LJ 14 ED LUZIA C. ALMEIDA – CENTRO

CNPJ: 00.165.960/0001-01 **Cidade:** SAQUAREMA - RJ

Resumo do objetivo: SISTEMAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.		Total com Imposto: TOTAL R\$: 18.000,00
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Condição de fornecimento: Imediata Forma de pagamento: PELA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: 5 X DE R\$ 500,00 LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO: R\$ 500,00 MENSAIS

- Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa que atende os requisitos do objeto e por estar de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei 8666/93.
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços da empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.

Analise da comissão de	Analise Jurídica:	Ratificação do Prefeito Municipal:
licitação:	Uma vez tendo se observado os	RATIFICO a presente dispensa de licitação, com
De Acordo,	ditames legais, merece ratificação a	fulcro nos pareceres e na lei.
	dispensa em análise.	Em: 28/05/2010
	Em: 28/05/2010	
Em: 28/05/2010		
CLODOALDO PAULO DE	RODRIGO BELIGNI	
ANDRADE	OAB 35593	MAURO PINTO DE ANDRADE
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal